



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2018.04.30

**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E A SUA REPROGRAMAÇÃO - "RUA FREI LUCAS TEIXEIRA"** - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2018.04.19, do seguinte teor: -----

**"PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E A SUA REPROGRAMAÇÃO - "RUA FREI LUCAS TEIXEIRA"** - Presente informação prestada pelo Exmo. Senhor Chefe da Divisão de Projeto e Obras, Eng.º Luís Barros, em anexo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho: "*Concordo com a presente informação. À reunião de Câmara, para posterior submissão à Assembleia Municipal.*" -----

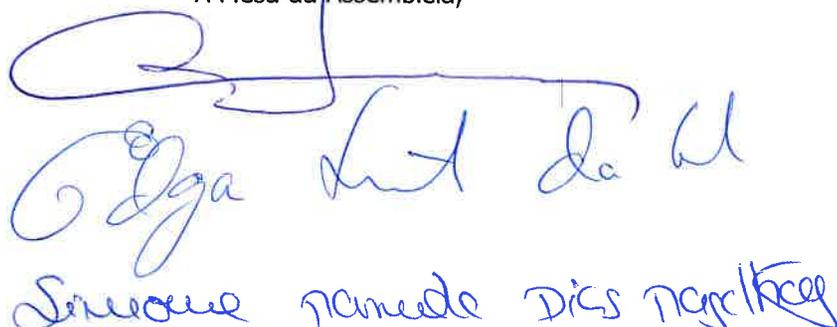
Deliberação - A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para a assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2018 - 75.480,66 € e ano de 2019 - 338.439,97 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade." -----

**Deliberação:** - A Assembleia Municipal, delibera autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2018 - 75.480,66 € e ano de 2019 - 338.439,97 €, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,



Sincoze nomeado Dias Jorge



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 20

**Ata n.º 07**  
2018.04.19

**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E A SUA REPROGRAMAÇÃO - "RUA FREI LUCAS TEIXEIRA" -**

Presente informação prestada pelo Exmo. Senhor Chefe da Divisão de Projeto e Obras, Eng.º Luís Barros, em anexo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho:  
*"Concordo com a presente informação. À reunião de Câmara, para posterior submissão à Assembleia Municipal."*-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para a assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2018 - 75.480,66 € e ano de 2019 - 338.439,97 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Despacho

Concordo com a presente informação.

À reunião de Câmara, para posterior submissão à Assembleia Municipal..

12/04/2018

O Presidente

(Nuno Fonseca)

ASSUNTO Proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação - "Rua Frei Lucas Teixeira"

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente  
Nuno Fonseca

Em 18/05/2017 deu-se inicio ao procedimento por concurso público através de anuncio publicado em DR, tendo o mesmo sido finalizado pela DPO em 27/06/2017 e remetido à DAF, com o respetivo compromisso, para efetivação do contrato.

O Contrato foi efetuado a 14/02/2018, sendo que se tivesse sido efetuado durante os restantes 6 meses do ano de 2017 a obra ficaria concluída ainda no decurso do corrente ano de 2018.

O atraso verificado para a elaboração do contrato não foi da responsabilidade da DPO, devendo ser o mesmo esclarecido pela DFP.

A execução do contrato de empreitada só poderá ter inicio após visto do tribunal de contas.

Assim, se o contrato obtiver visto do tribunal de contas no decurso do mês de maio, poderá proceder-se à consignação da obra no início do mês de junho, o que, atendendo ao prazo de execução previsto em caderno de encargos (10 meses), ao plano de pagamentos/cronograma financeiro do adjudicatário a execução do contrato prolongar-se-á previsivelmente até abril de 2019.

Nestes termos, teremos que de acordo com o cronograma financeiro da proposta contratualizada uma previsão de execução anual de:

Ano 2018 – 75.480,66€;

Ano 2019 – 338.439,97€;

Por indicações da Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr.<sup>a</sup> Paula Esteves será necessário efetuar a seguinte proposta:

Considerando que, conforme dispõe a alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03, consideram-se «Compromissos plurianuais» “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”;

Considerando ainda que a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA preconiza que “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal quando envolvam entidades da Administração Local;

Considerando que a empreitada "Rua Frei Lucas Teixeira" tem enquadramento na classificação orgânica/económica 030101/07.03.03.01 do Orçamento de Despesa, com o nº de projeto ação do Plano Plurianual de Investimentos 2015-I-42;

Considerando que não foi prevista dotação para o ano 2019 do referido projeto ação em sede de aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que se verificou uma reprogramação física e consequentemente financeira da obra torna-se necessário a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os valores estimados a seguir discriminados:

Ano 2018 – 75.480,66€;

Ano 2019 – 338.439,97€

O Chefe do DPO

Luis Barros (Engº)  
(12 de abril de 2018)

